



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1056, de 14 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

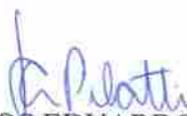
considerando o contido no Processo nº 23064.000437/2015-99,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a MARCIA REGINA CARLETTO, matrícula SIAPE nº 393775, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 2/10 de FG-6, de que trata o art. 62-A da Lei n 8112/1990;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor